



PORTARIA Nº 551

de 28 de julho de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Gebara Arf

a partir do dia 13/10 a 22/10/2021

Ana Lucia Romualdo Guimaraes

a partir do dia 12/06 a 21/06/2021

Barbara de Carvalho Masson

a partir do dia 09/08 a 18/08/2021

Daniela Thais Agnes

a partir do dia 23/08 a 01/09/2021

Francine Maurer Teixeira

a partir do dia 21/07 a 30/07/2021

Jeane Gleice C. Barros

a partir do dia 26/07 a 04/08/2021

Joao A. da Silva Pereira

a partir do dia 12/07 a 21/07/2021

Juliane Franzen

a partir do dia 12/07 a 21/07/2021

Marcio Kuhn Alpe

a partir do dia 05/07 a 14/07/2021

Marli Aparecida de Lima

partir do dia 09/08 a 18/08/2021

Mirtes H. Goulart Vieira

a partir do dia 09/08 a 18/08/2021

Monica Marcia N. de Oliveiara

a partir do dia 23/07 a 01/08/2021

Neudi Simao da Rosa

a partir do dia 21/07 a 30/07/2021

Priscila Quevedo M. Garcez

a partir do dia 29/09 a 08/10/2021

Ricardo Estefano Enderle Bannak

a partir do dia 05/07 a 14/07/2021

Roseli Scheidt

a partir do dia 15/07 a 24/07/2021

Rosmary de Campos Viana

a partir do dia 18/08 a 27/08/2021

Silmara Marçal Ribeiro

a partir do dia 12/07 a 21/07/2021

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL - MS, 28 DE JULHO DE 2021.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Portaria Nº 551/2021 - 28 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em